



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO n.º 008/2016

**REF.: PREGÃO N.º 082/2015 – ABERTURA
EM 21/12/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015
HOMOLOGADO EM 29/12/2015**

Contrato de Fornecimento que entre si
celebram o Município de Alto Paraíso, Estado
do Paraná e a empresa JULIANO ANTONIO
BAFFINI - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso-PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841 SSP/PR, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado CONTRATANTE e,

CONTRATADA: A empresa **JULIANO ANTONIO BAFFINI - ME**, estabelecida à Praça José Hilton de Oliveira, 1046, Salão, Centro, CEP: 87.528-000 Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 20.032.254/0001-07, Inscrição Estadual sob nº 906.66783-58, neste ato representado pelo Sr. **JULIANO ANTONIO BAFFINI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1046, Casa, Centro, Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 10.727.106-6 SSP/PR, e no CPF sob nº 067.805.039-24, daqui Por diante denominado CONTRATADO,

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é a Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme especificado no Anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade de cada Secretaria, durante o exercício de 2016, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas; seguindo as condições particulares deste Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º082/2015, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 29/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fica integrado a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e editais, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, e legislação pertinente à espécie.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
22	TEMPERO , completo acondicionado em embalagem original de fabrica, com especificação dos ingredientes, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	kg	300	R\$ 7,29	2.187,00	ZAELI
23	EXTRATO, de tomate , concentrado, de primeira qualidade. Embalagem com no mínimo 340 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	1200	R\$ 3,62	4.344,00	ELEFANTE
24	FARINHA, de mandioca grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, contendo 1 kg, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kg	210	R\$ 3,66	768,60	CASAS NOVA
25	FUBA, de milho . Embalagem com 1kg, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	Kg	350	R\$ 2,72	952,00	ZAELI
26	GELATINA , sabores diversos, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fabrica com 35g, especificação dos ingredientes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	1500	R\$ 1,00	1.500,00	ATALAIA
27	MACARRAO , tipo espaguete, de primeira qualidade, massa com ovos, empacotado em embalagem de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA	Kg	700	R\$ 6,44	4.508,00	GALO
28	MACARRAO , tipo picado, de primeira qualidade, massa com ovos, empacotado em embalagem de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA	Kg	550	R\$ 6,44	3.542,00	GALO
29	OLEO, de origem vegetal refinado , embalagem de primeira qualidade, original de fabrica com aproximadamente 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se em lata, esta não apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	Und	900	R\$ 3,52	3.168,00	COAMO
30	SAL, refinado, iodado , de primeira qualidade, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	300	R\$ 1,64	492,00	ZAELI



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

31	VINAGRE, de álcool , de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica original de fabrica contendo 750ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampado na embalagem. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Um	230	R\$	2,00	460,00	CASTELO
32	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1 . Embalagem contendo 01 kg, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	Kg	960	R\$	5,17	4.963,20	LEDUAN
33	ACHOCOLATADO em pó , instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem, exceto pacote, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	Pct	1000	R\$	3,85	3.850,00	ZAELI
34	AMIDO, de milho . Embalagem com 500 g, de primeira qualidade com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	Pct	300	R\$	2,63	789,00	ZAELI
35	BISCOITO, tipo Maizena , de primeira qualidade. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	Pct	1000	R\$	3,90	3.900,00	NAGA
36	BISCOITO, tipo cream cracker , contendo 400 g, de primeira qualidade. Embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Pct	1000	R\$	3,90	3.900,00	NAGA
37	CAFÉ, torrado e moído . Embalagem de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade .	Pct	1600	R\$	7,25	11.600,00	NOROESTE
38	CALDO, para culinária de carne , contendo 63 Gr c/ 06 tabletes, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	cx	270	R\$	2,50	675,00	MAGGI
39	CALDO, para culinária de galinha , contendo 63gr. c/ 06 tabletes, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	cx	270	R\$	2,50	675,00	MAGGI
40	CHA-MATE, tostado para infusão , em caixa de 200g, primeira qualidade. Embalagem com dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. nº de registro no órgão competente	cx	1000	R\$	6,40	6.400,00	LEÃO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

41	FERMENTO químico, em pó , de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com 500g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Se em lata, esta não apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	Pct	150	R\$ 6,20	930,00	ROYAL
42	MARGARINA vegetal . Embalagem: pote de 500gr, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	kg	1000	R\$ 3,60	3.600,00	DORIANA
43	FARINHA de trigo , embalagem de 5kg, tipo 1, tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio.	Pct	200	R\$ 13,80	2.760,00	SOL
44	MILHO verde em conserva- lata pelo líquido 300 gramas, peso drenado 200 gramas, ingredientes: milho verde e salmoura (água e sal). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Se em lata, esta não apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	lata	900	R\$ 1,65	1.485,00	LAR
45	COCÔ Ralado - Pct 100gramas, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, contém: amêndoa de coco desidratado com 60% de teor mínimo de gordura. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca.	Pct	350	R\$ 3,80	1.330,00	ZAELI
46	SUCO - embalagem com 500 gramas, produz 05 litros, preparado sólido para refresco artificial, já vem adoçado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação e prazo de validade.	Pct	1300	R\$ 2,68	3.484,00	ATALAIA
47	QUEIJO mussarela : ingredientes: Leite pasteurizado, sal, coalho, acidulante, ácido láctico e cloreto de cálcio. Com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio. Com registro no SIF.	kg	700	R\$ 23,35	16.345,00	ROHDEN
48	APRESUNTADO - ingredientes: pernil suíno, salmoura, proteína desolada de soja, açúcar, estabilizante, aromatizante, conservantes, realçador de sabor. Com registro no SIF.	kg	700	R\$ 15,80	11.060,00	FRIELLA
49	MILHO para pipoca tipo 1 , classe amarelo, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Se em lata, esta não apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento	Pct	300	R\$ 2,60	780,00	ZAELI
51	ERVILHA - lata de peso líquido 300 gramas, drenado 200 gramas, ingredientes, ervilha, água, açúcar e sal. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Se em lata, esta não apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento	lata	500	R\$ 1,56	780,00	LAR
52	AMENDOIM - Pct 500 gramas, descascado, selecionado, classe miúdo, tipo 1, produto natural, embalagem plástica. Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais	Pct	200	R\$ 7,35	1.470,00	ZAELI
53	Leite condensado , de primeira qualidade. Embalagem com no mínimo 395 Gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	500	R\$ 3,55	1.775,00	PIRACANJUBA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

54	CREME de leite , tradicional, de primeira qualidade. Embalagem com no mínimo 200gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	480	R\$	1,77	849,60	LATCO
55	Sagu . Não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido. Pct 500 gramas	Pct	230	R\$	3,65	839,50	ZAELI
56	MAIONESE , tradicional, vidro de 500 gramas, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	UNID	600	R\$	6,44	3.864,00	HELLMANS
57	Doce de leite pastoso deverá ser fabricadas com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Bem. 400 gramas	UNID	740	R\$	4,18	3.093,20	CIAFRIOS
58	Azeitona Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Vidro de 400 Gr	UNID	250	R\$	12,00	3.000,00	ZAELI
59	Refrigerante , de 2 litros, vários sabores, não retornáveis. Com rotulo constando informações para identificação do produto e do fabricante.	Und	2000	R\$	3,43	6.860,00	GAROTO
60	Farinha láctea - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Embalagem 400 Gr	Und	300	R\$	15,80	4.740,00	NESTLE
61	Leite Integral , UHT, Embalagem 1Lt, Validade Mínima: 120 dias.	Und	700	R\$	2,60	1.820,00	LATCO
62	Erva doce Pct 10 Gr	Pct	200	R\$	1,12	224,00	CIPAL
63	farinha temperada Pct 500 Gr	Pct	500	R\$	3,60	1.800,00	ZAELI
64	bala sortidas Pct 700 Gr	Pct	540	R\$	7,80	4.212,00	LOVE MANIA
65	pirulito sortidos Pct 600 Gr	PCT	540	R\$	8,20	4.428,00	LOVE MANIA
68	OREGANO PCT 200 GR	Pct	250	R\$	4,15	1.037,50	CEPAL
69	POLVILHO DOCE 500 GR	Pct	80	R\$	3,00	240,00	ZAELI
70	LEITE DE SOJA , SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE, CONTENDO 1 LT	LT	400	R\$	3,95	1.580,00	PURITY
71	PIMENTA D REINO PCT 25 G	PCT	80	R\$	2,55	204,00	CEPAL
73	ACUCAR , Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, de primeira qualidade, contendo 5 kg. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	950	R\$	9,00	8.550,00	CASA BRANCA
74	ARROZ , classe longo fino tipo 1, contendo 5 kg. Embalagem com dados identificação do produto, de primeira qualidade marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	700	R\$	13,40	9.380,00	LEDUAN
77	SARDINHA - lata peso líquido 250 gramas, drenado 165, ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação e prazo de validade. Se em lata, esta não apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento	LT	400	R\$	6,10	2.440,00	COQUEIRO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

79	Mucilon de Milho: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. Embalagem com 400 gramas.	UND	210	R\$	12,00	2.520,00	NESTLE
80	Mucilon de Arroz: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. Embalagem com 400 gramas.	Und	210	R\$	12,00	2.520,00	NESTLE
81	Nutren active - sabor a escolher - composição: 100% Leite em pó desnatado, 40% maltodextrina, 60% lactose, fruto oligossacarídeos, 100% gordura láctea, 30% inulina, 70% FOS, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Isento de Glúten. Embalagem 400 gramas.	Und	100	R\$	40,20	4.020,00	NESTLE
82	Leite em pó , composição: Leite parcialmente desnatado, xarope de milho, lactose, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, fruto oligossacarídeos, sais minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 400 gramas.	UNID	200	R\$	10,00	2.000,00	AURORA
83	Sustagem: Leite desnatado, sacarose, sólidos de xarope de milho, leite integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de Di-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina. Contém aroma natural reforçado de morango, estabilizante carragena e corantes artificiais eritrosina laca de alumínio e eritrosina. Embalagem 400 gramas.	Und	70	R\$	38,00	2.660,00	OLVEBRA
84	Néctar: Água, Suco Concentrado Fruta, Fibra alimentar, Vitamina C, Aroma Natural, Regulador de acidez, ácido cítrico, estabilizar goma xantana. Embalagem 1 LT, diversos sabores.	Und	200	R\$	4,55	910,00	DELL VALLE
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$						178.264,60	

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme segue abaixo:

3257	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	583
3252	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	172
3292	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	327
3293	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	412
3600	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	619
3729	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	15
3730	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	31



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3731	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	40
3732	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	62
3733	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	71
3734	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	81
3735	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL	90
3736	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	100
3737	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	109
3738	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO	125
3739	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	135
3740	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	144
3741	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	154
3742	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	232
3743	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	174
3744	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	175
3745	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	216
3746	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	217
3747	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	218
3748	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	219
3749	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3049
3750	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3341
3751	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	242
3752	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3057
3753	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	260
3754	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.365.0007.2.092	DIVISAO DE EDUCACAO	2681
3755	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	270
3756	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	282
3757	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.05.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	294
3758	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	06.01.00.10.301.0014.1.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2683
3759	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	309
3760	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	330
3761	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	382
3762	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	383
3763	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	349
3764	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	350
3765	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	393
3766	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	07.02.00.15.451.0016.1.048	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	398
3767	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	413
3768	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	429
3769	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	430
3770	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	431
3771	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	432
3772	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	447



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3774	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO	468
3775	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	481
3776	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	493
3777	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	502
3778	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	09.05.00.17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO	507
3779	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	09.05.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO	518
3780	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	563
3781	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	621
3782	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	651
3102	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	09.06.00.18.541.0020.2.063	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	554
3113	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	650
2888	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	605
2846	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	23
2824	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	618
2832	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	241
2707	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	572
2709	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	595
2724	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	328
2726	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	173
2729	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	480
2732	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	329
2733	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	446
2666	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	52
2695	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	620
2602	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	540
2305	339030079900	OUTRAS DESP COM GEN ALIMENTIC	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	622

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos produtos e o efetivo recebimento dos produtos pelas Secretarias Solicitantes através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos produtos.

a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante;

b) O pagamento dos produtos será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal de acordo com a quantidade entregue devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (*zero um por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete a Procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os produtos objeto do presente contrato em no máximo 48 (quarenta e quatro) horas após a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade do Município.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nos produtos com anuência da divisão de compras, tesouraria e pelo Pregoeiro, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se os produtos atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de produtos sem previa anuência, por escrito do Pregoeiro, Divisão de Compras e Tesouraria.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos os produtos em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE

DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega e responsabilidade do controle e fiscalização do contrato e produtos ficarão em encargo das Secretarias solicitante, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato e até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93.

CLÁUSULA TREZE

DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) produtos pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgão públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUATORZE

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINZE DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos produtos fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZESSEIS DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZESSETE DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 22 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria

JULIANO ANTONIO BAFFINI ME
Juliano Antonio Baffini

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58